

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

9º SESSÃO (ORDINÁRIA) 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA - DIA 06/03/2024

ORADORES: 1º) DEVANIR FERREIRA 2º) JONIMAR SANTOS OLIVEIRA 3º) ROMULO LACERDA

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

01 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 1363/23, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Lei que denomina de "PEDRO HENRIQUE CRIZANTO DA VICTORIA" o Campo de futebol do Bairro São Torquato, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO/DESPORTO - Pela aprovação da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela aprovação da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

02 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

Processo protocolizado sob o nº 8879/23, de iniciativa do Vereador **Léo Pindoba**, contendo Projeto de Lei que denomina de "EMANUELLY SANTOS" praça pública na localidade de Itapuera da Barra, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA - Pela aprovação da matéria

COMISSÃO DE FINANÇAS - Pela aprovação da matéria

QUORUM: Maioria Absoluta

VOTAÇÃO: Biométrica

03 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 111/24, de iniciativa da Vereadora **Patrícia Crizanto**, contendo Projeto de Lei que institui no Município de Vila Velha o "Dia da Guarda Municipal de Vila Velha", e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

04 1<u>a DISCUSSÃO</u>: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 378/24, de iniciativa do Vereador **Osvaldo Maturano**, contendo Projeto de Lei que denomina de "SILVANA DE OLIVEIRA CAMILLO" a via pública conhecida como "OXÓSSI", localizada no bairro Paul, neste Município.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

05 1ª DISCUSSÃO: (do parecer da Comissão de Justiça)

Processo protocolizado sob o nº 1183/24, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir a servidão administrativa de passagem e dá outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA - Pela legalidade da matéria

MOÇÕES PARA ANÁLISE DOS VEREADORES

- **01** Protocolo nº 1519/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso à Sra. ao Sr. Cássio Trovalin.
- **02** Protocolo nº 1520/24, de iniciativa do Vereador **Jonimar Santos Oliveira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Sr. Jorge Luiz Tessaro.
- **03** Protocolo nº 1521/24, de iniciativa do Vereador **Osvaldo Maturano**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso ao Dr. Fabrício Baracho.
- **Q4** Protocolo nº 1526/24, de iniciativa do Vereador **Anadelso Pereira**, contendo proposição que visa apresentar Moção de Aplauso às Professoras do Projeto Ritmos Pura Vida.

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 1363/2023

PROJETO DE LEI

Denomina de "PEDRO HENRIQUE CRIZANTO DA VICTORIA" o Campo de futebol do bairro São Torquato, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de "**PEDRO HENRIQUE CRIZANTO DA VICTORIA**" o campo de futebol, localizado na Rua César Alcure, no bairro São Torquato, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de fevereiro de 2023.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador PSC

Rogério Cardoso

Anadelso Pereira

Osvaldo Maturano

Devacir Rabello

Flávio Pires

Devanir Ferreira

Renzo Mendes

D'Orleans Sagais

João Batista Tita

Bruno Lorenzutti

Romulo Lacerda

Léo Pindoba

Welber da Segurança

Fábio do Vale

Joel Rangel

PROCESSO PROTOCOLIZADO SOB O № 8879/2023

PROJETO DE LEI

Denomina de "EMANUELLY SANTOS" praça pública na localidade de Itapuera da Barra, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "EMANUELLY SANTOS" praça pública conhecida como "Praça Grande", situada na localidade de Itapuera da Barra, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vila Velha, 06 de setembro de 2023.

LÉO PINDOBA

Vereador